

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 465, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera dispositivo da Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. *O inciso I, do artigo 260, da Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:*

“Art. 260. As reuniões da câmara são:

I – Ordinárias, as que se realizam, independentemente de convocação às quatorze horas, (14h), instalando-se na 1ª e 3ª quinta-feira de cada mês, exceto:

- a) ...
- b) ...”

Art. 2º *Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 3º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019

Diogo Siqueira
Presidente

Raimundo Nonato
Vice-Presidente

José Fernando Peixoto
2º Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário

Ivair Guimarães

2º Secretário
JUSTIFICATIVA

A matéria que ora submetemos à deliberação do Plenário visa adequar o dia de realização das reuniões ordinárias com os compromissos institucionais dos Vereadores, evitando-se a necessidade de ausência dos Pares seja na reunião ordinária ou no compromisso assumido.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019

Diogo Siqueira
Presidente

Raimundo Nonato
Vice-Presidente

José Fernando Peixoto
2º Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário

Ivair Guimarães
2º Secretário